

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### PORTARIA COLETIVA Nº 0022-GABS/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Leonardo Silva Lima	5966812/1	Investigador de Polícia	PC	26/12/2025	E-2025/3772246
Luiz Felipe Andrade Pires de Siqueira	5966542/1	Investigador de Polícia	PC	07/01/2026	E-2026/2034358

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1287342**

### PORTARIA COLETIVA Nº 0021-GABS/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Hugo Magalhães Martins	5949520/1	Policial Penal	SEAP	26/01/2026	E-2026/2092151
Darlene Cunha Carneiro dos Santos Barros	5970430/1	Policial Penal	SEAP	30/01/2026	E-2026/2116793

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1287339**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº.0134/2026-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/2130146,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Saúde e Licença Assistência aos servidores conforme abaixo:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	TIPO
CARLA MARIA DO CEU DO LAGO OLIVEIRA	3275639/1	04/12/2025 e 10/12/2025	Licença Saúde
ELOISO MARTINS PIMENTEL	55589533/2	27/11/2025	Licença Saúde
GIANE DA ASSUNCAO QUEIROZ DOS SANTOS	57196329/1	09/12/2025	Licença Saúde
GILDA PESSOA DE OLIVEIRA	3251721/1	22/12/2025	Licença Saúde
HILARIO RIBEIRO NORONHA	3158071/1	14/12/2025 a 16/12/2025	Licença Saúde
JACIRENE DOS SANTOS MARTINS	54190380/1	19/12/2025	Licença Saúde
JAINA MARIA PANTOJA DE MORAES	8017776/1	01/12/2025 a 02/12/2025 e 23/12/2025	Licença Saúde
MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS	5850983/2	12/12/2025	Licença Assistência
MARCIA MARIA DOS SANTOS	2010186/1	23/12/2025	Licença Saúde
MARCIA MONICA BENTES CHAVES	3213382/1	09/12/2025 a 19/12/2025	Licença Saúde
MARIA IRLANI PEREIRA MELO	5937615/2	01/12/2025	Licença Saúde
PRISCILA ALVES NORONHA LEITE	5894601/2	10/12/2025 a 12/12/2025	Licença Saúde

SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS	55590290/2	16/12/2025	Licença Assistência
SHIRLEY AMORIM DA SILVA	54197350/4	05/12/2025 e 16/12/2025 a 17/12/2025	Licença Assistência e Licença Saúde, respectivamente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1287433**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº. 0131/2026-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2117207;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, Id. Funcional nº. 5924572/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gestão, durante o impedimento legal da titular NATANY SOARES LEITE, Id. Funcional nº. 57220133/1, no período de 18/02/2026 a 19/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1287445**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 116/2026 - DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3275797;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Fiscal Titular e a servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 54190383/1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do consignado nº 04/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1287405**

### PORTARIA Nº 114/2026 - DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3453794;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA,